

5º CONCURSO DE MONOGRAFIAS

A - ENTIDADES PROMOTORAS

- 1 Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social - Bunkyo
- 2 Associação Brasileira de Ex Bolsistas do Gaimusho
- 3 JCI Brasil-Japão

B - MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente: Kiyoshi Harada

Membros:

- 1 Renato Ishikawa - Presidente do Bunkyo
- 2 Rodolfo Wada - Presidente do Gaimusho - Brasil
- 3 Hugo Teruya - Presidente da JCI Brasil-Japão
- 4 Graziela Tamanaha – Comissão de jovens do Bunkyo
- 6 Gustavo Kendi Matsumoto – Membro do Bunkyo
- 7 Rogério Kita – Vice-Presidentes do Gaimusho - Brasil

C - REGULAMENTO

I - Da instituição

Fica instituído o 5º concurso anual de monografias com a outorga do Prêmio “Jurista Kiyoshi Harada” aos três primeiros colocados.

Tem por objetivo despertar o interesse dos jovens nikkeis para desenvolver as atividades na área da cultura em geral, e especificamente na área da cultura japonesa.

II - Da inscrição

a) Poderão inscrever-se os jovens da Associação Brasileira de Ex Bolsistas do Gaimusho, do Bunkyo e da JCI, bem como jovens que, independentemente de sua origem étnica, tenham afinidade com a cultura japonesa (somente há exclusão de veteranos, porém, não sendo relevante o requisito da idade, desde que limitada até 45 anos de idade). Não é permitida a participação de vencedores de concursos anteriores.

b) Prazo de inscrição: Do dia **25 de março de 2023 a 25 de maio de 2023**.

c) As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente dirigidas às seguintes pessoas:

Eiji Wada: Wada.eiji@gmail.com

Com cópia para

Cristiane Takamoto: cristiane@haradaadvogados.com.br

III - Da monografia

Tema: Reflexões sobre os estereótipos relacionados aos imigrantes japoneses e seus descendentes

- a) O trabalho deverá conter de 15 a 20 páginas no máximo em papel A4, fonte **Times New Roman**, espaço entre linhas 1,5, **tamanho 12**, recuo à esquerda, margens laterais e verticais de 2,5, em formato *Word*. O trabalho não poderá conter palavras ou expressões grifadas, negritadas ou sombreadas; quando for dar destaque a uma frase ela deve constar em itálico. Não é permitido o uso de outras fontes ou de outros tamanhos de letras, com exceção das notas de rodapés em tamanho 10, mediante utilização da mesma fonte indicada. A uniformização é indispensável com vistas à futura publicação na 3ª coletânea de monografias. Arquivo em PDF não será aceito.
- b) O trabalho deverá conter o título, o sumário com numeração arábica e o nome do autor, cujo currículo, de no máximo três linhas, deverá constar da nota de rodapé.
- c) As referências ao final do texto deverão seguir as normas da ABNT. Exemplo: HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e tributário, 31ª ed. São Paulo: Dialética, 2022.
- d) Prazo de entrega da monografia: **Dia 30 de agosto de 2023**.
- e) A entrega da monografia implica cessão de direitos autorais às entidades promotoras e serão publicadas na 3ª coletânea de Monografias sobre a Cultura Japonesa, podendo serem publicadas, também, em revistas, periódicos ou por meios eletrônicos a critério dos organizadores.

III – Do julgamento

- a) As monografias serão apreciadas e avaliadas por uma Comissão Julgadora composta de sete membros, dentre os integrantes das entidades promotoras. No julgamento serão considerados os seguintes critérios técnicos:
 - 1) observância rigorosa dos requisitos das letras *a* e *b* do item III; 2) qualidade da pesquisa; 3) organização e qualidade da escrita (ortografia, acentuação, pontuação e demais regras gramaticais); 4) originalidade; 5) poder de síntese; e 6) apresentação.

IV – Da premiação

- a) O (a) vencedor (a) do concurso fará jús ao prêmio de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e ao troféu de campeão, além de divulgação na mídia;

- b) O (a) segundo (a) colocado (a) fará jus a R\$ 3.000,00 (três mil reais) e ao troféu de vice-campeão;
- c) O (a) terceiro (a) colocado (a) fará jus a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e ao troféu de 3º colocado;
- d) As premiações serão feitas em cerimônia pública com a presença de autoridades e convidados, incluindo os familiares dos monografistas, com oferecimento de coquetel ao final das cerimônias;
- e) Publicação dos textos dos monografistas na 3ª Coletânea de monografias sobre cultura japonesa, sem prejuízo de sua publicação em outros veículos a critério do organizador da coletânea;
- f) Todos os participantes receberão a medalha “Prêmio jurista Kiyoshi Harada”.

V – Membros da Comissão de Jurados

- 1 Ministro Massami Uyeda
- 2 Professor Sedi Hirano
- 3 Dr. Roberto Nishio
- 4 Dr. Jorge Yamashita
- 5 Dr^a Patrícia Murakami
- 6 Jornalista Célia Oi
- 7. Dr. Alexandre Kawase.

São Paulo, 20 de março de 2023.

Kiyoshi Harada – Presidente da Comissão Organizadora

E-mail: kiyoshi@haradaadvogados.com.br